

28 de abril de 2017 ▶ Ano 2 - Edição 15

Câmara aprova projeto da Reforma Trabalhista

Na madrugada desta quarta-feira, o plenário aprovou o projeto de lei, que agora segue para o Senado Federal

Após quase 14 horas de sessão plenária, o Projeto de Lei **6787/2016** foi aprovado por 296 votos a 177 votos contrários. Os parlamentares aceitaram uma sugestão de mudança ao texto e rejeitaram 16 destaques. A proposição é de autoria do executivo e foi criada para modernizar a legislação trabalhista e gerar novos empregos. Agora o texto segue para votação no Senado. Entre os principais aprimoramentos estão a retirada da obrigatoriedade do imposto sindical, e em relação à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a prevalência dos acordos entre patrões e empregados sobre a legislação, a regulamentação



da jornada de trabalho intermitente e do temporário, o parcelamento de férias, além disso, o direito ao 13º salário não poderá ser reduzido ou alterado.

PEC do fim do foro privilegiado é aprovada em 1º turno por unanimidade

Com 75 votos a favor, o Senado aprovou, em primeiro turno, o texto-base da **PEC 10/2013**, na noite da última quarta-feira, 26. A Proposta de Emenda à Constituição prevê a extinção do foro por prerrogativa de função para políticos e autoridades. Nos tribunais superiores e na Justiça Federal passam a ser julgados como crime comum praticado

por autoridade, exceto chefes dos poderes da República. A proposição, que foi aprovada por unanimidade, ainda passará por três sessões de discussão antes da votação em segundo turno. A **Fecomércio-RS** é a favor da matéria e enviou ofício com posicionamento favorável aos senadores gaúchos.

Piso Regional é aprovado na Assembleia Legislativa do RS

O **PL 9/2017**, que prevê reajuste do Piso Regional no Rio Grande do Sul foi aprovado por 46 votos a dois, na Assembleia Legislativa, nesta última terça-feira, 25. Os novos valores que estão entre R\$ 1.175,15 e R\$ 1.489,24, passam a valer quando o projeto for sancionado pelo governador José Ivo Sartori. Empregadores deverão pagar as diferenças mensais aos trabalhadores contando a partir do dia 1º fevereiro. A **Fecomércio-RS** encaminhou posicionamento aos deputados estaduais, bem



como realizou visitas aos parlamentares, demonstrando os efeitos da manutenção do piso regional no Rio Grande do Sul.